ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM Nº 068/2022**

Primavera de Rondônia, RO, 04 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear aquisição de motos, carro e ambulância.

2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a aquisição de veículos para atender o FMS.

3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênia, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**
Prefeito do Município



Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1205

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068/GP/2022**

*"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1062/2021 (LDO EXERCÍCIO DE 2022), E ABRE* ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO*** *CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1075/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**L E I**

**Artigo 1°** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto comtemplado no Anexo I.

**Artigo 2°** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1062/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3°** Fica autorizado a incluir na Lei 1075/2021, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por ***Recurso Vinculado*** no valor de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

| **Suplementação** | |
|---|---|
| 02.00 | Poder Executivo |
| 02.06.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| 02.06.01 | Fundo Municipal de Saúde – FMS |
| 10.301.0013 | Programa de Apoio ao FMS |



Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1205

| | | |
|---|---|---|
| 10.301.0013.1220 | Aquisição de Veículos | |
| **4.4.90.52.00.00.00** | **Equipamentos e Material Permanente** | 520.000,00 |
| **Total da suplementação** | | **520.000,00** |

**Artigo 4°** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3° serão utilizados recursos provenientes de ***RECURSO VINCULADO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 1.706.3110 – Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais.

**Artigo 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 04 de julho de 2022.

**Eduardo Bertoletti Siviero**
Prefeito Municipal



Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1205

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**

## ANEXO I

**Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

| 1 – Projeto 2 – Atividade | Ações do Programa | Objetivos do Programa / Ações | Produto | Unidade Medidu | Quantidade e Valores | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
| | | | | | Meta Física | Meta Financeira | Meta Física | Meta Financeira | Meta Física | Meta Financeira | Meta Física | Meta Financeira |
| 1 | 1220 – Aquisição de Veículos | Custear despesas com Aquisição de Veículos | Bens | Unid | 17 | 520.000,00 | | | | | | |

**Natureza da Despesa**

| Código | Natureza da Despesa | Fonte 01 | R$ | Fonte 02 | R$ | Fonte 03 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 1.706.3110 | 520.000,00 | | | | |

Fonte: 1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais

## ANEXO II



Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1205

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**

**Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

| Item | Função | Sub Função | Programa | Ação | Indicador Físico Financeiro | | Critério de Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Meta | Valor R$ | |
| 1 | 10 – Saúde | 301 – Atenção Básica | 0013 – Programa de Apoio ao FMS | 1220 – Aquisição de Veículos | 17 | 520.000,00 | |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

| Item | Função | Sub Função | Programa | Ação | Objetivos | Metas 2022 R$ | Metas 2023 R$ | Metas 2024 R$ | Metas 2025 R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 – Saúde | 301 – Atenção Básica | 0013 – Programa de Apoio ao FMS | 1220 – Aquisição de Veículos | Custear despesas com Aquisição de Veículos | 520.000,00 | | | |



Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1205